



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Da Sra. Duda Salabert)

Solicita ao Excelentíssimo Ministro das Minas e Energia (MME), informações sobre a barragem de mineração da empresa AngloGold Ashanti que ensejou o acionamento por engano de sirene de alerta de rompimento, no dia 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50 § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a competência do Ministério das Minas e Energia (MME), bem como da Agência Nacional de Mineração (ANM) para fiscalizar a atividade, podendo realizar vistorias, notificar, adotar medidas acautelatórias, impor sanções cabíveis bem como comunicar aos órgãos competentes a eventual ocorrência de infração, quando for o caso, vimos requerer a seguinte informação:

- 1) O MME e a ANM foram notificadas pela empresa em razão do acionamento da sirene de alerta de rompimento da barragem da AngloGold Ashanti na tarde do dia 29 de outubro de 2024, em Santa Bárbara/MG?
- 2) Quais providências estão sendo tomadas pela ANM/MME para a tempestiva e efetiva fiscalização e controle da situação?
- 3) Tal situação é suficiente para ensejar ação fiscalizatória da ANM nesta barragem e complexo de mineração com vistas ao esclarecimentos sobre os níveis de risco e de alerta e emergência das estruturas?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações se faz necessário porque no dia 29 de outubro de 2024, a população de Santa Bárbara, em Minas Gerais, foi surpreendida pelo acionamento de uma sirene de alerta de rompimento de barragem operada pela empresa AngloGold, o que gerou pânico e preocupação generalizada entre os moradores.

Embora posteriormente tenha sido esclarecido que o acionamento ocorreu por engano, a situação causou intenso alarme social, especialmente considerando o histórico de tragédias relacionadas a barragens na região do Quadrilátero Ferrífero Aquífero.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 30/10/2024 15:15:05.170 - MESA

RIC n.4054/2024

Dada a competência da Agência Nacional de Mineração (ANM) em fiscalizar e monitorar as atividades minerárias e sua responsabilidade em adotar medidas preventivas, acautelatórias e punitivas, torna-se crucial entender as circunstâncias desse acionamento. É essencial saber se o Ministério de Minas e Energia (MME) ou ANM foram formalmente informados sobre o incidente e quais ações estão sendo empreendidas para garantir a segurança e o bem-estar da população, bem como a integridade das estruturas de barragens em operação ou desativadas na região

Portanto, a obtenção dessas informações é necessária para assegurar que todos os procedimentos de fiscalização e comunicação entre as empresas mineradoras, os órgãos responsáveis e a sociedade estão sendo devidamente cumpridos, evitando que erros semelhantes coloquem a população em situações de pânico injustificado.

O resultado que se espera do presente requerimento de informação é a substancial transparência sobre medidas adotadas pelo MME e pela ANM com vistas à efetiva apuração dos fatos de forma completa e transparente.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024.

Deputada DUDA SALABERT
PDT/MG

